



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 13 DE ABRIL DE 1976

000019

Reajusta subsídio de VEREADOR -

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - É fixado em 20% (vinte por cento) sobre o subsídio mensal atribuído ao Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o subsídio mensal do Vereador à Câmara Municipal de Ituiutaba, para o quadriênio de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1981, nos termos da Resolução nº 256, de 04 de agosto de 1975.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1976.

Eurípedes de Costa Mello

- Presidente -